

TROFÉU ÁLVARO LOPES - FESTIVAL NÁUTICO



Clube Naval do Funchal

Classes de Vela Ligeira

10 e 11 de maio de 2025



ANÚNCIO DE REGATA

A Autoridade Organizadora (AO) composta pelo Clube Naval do Funchal, com o apoio da Associação Regional de Vela da Madeira, estabelecem este Anúncio de Regatas para a realização do **Troféu Álvaro Lopes - Festival Náutico**, que será disputado nos dias 10 e 11 de maio, no campo de regatas do Funchal.

1 REGRAS

- 1.1 A prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas [Regras de Regata à Vela](#);
- 1.2 Ao abrigo do regulamento 20.4 da WS, poderá ser exigida a todos os velejadores a colocação de Publicidade quando fornecida pela (AO). A responsabilidade de reposição será do velejador, que deverá requerer outro exemplar no Secretariado da Prova, sempre que tal se mostrar necessário;
- 1.3 Outros documentos que governam a prova, serão publicados no Quadro Oficial de Avisos (QA), que será preferencialmente on-line, WhatsApp (grupo criado pela Organização para os Treinadores);
- 1.4 Quando em conflito, as Instruções de Regata (IR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AR). Altera a [RRV 63.7](#);
- 1.5 Código de Ética - Os Participantes na prova, seus acompanhantes, Treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, Árbitros e todos os envolvidos, deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no [Código de Ética](#) publicado pela FPV;
- 1.6 Aplica-se o [Apêndice T das RRV](#).

2 ELEGIBILIDADE

- 2.1 A prova estará aberta às classes de vela ligeira:
 - Optimist (Escola de Vela)
 - Wingfoil
 - Snipe
 - ILCA
 - Techno 293
 - Raceboard
 - Raquero
 - Outras classes de Vela Ligeira (Open)

- 2.2 A Autoridade Organizadora, após encerramento do período de inscrições, poderá adaptar as sub-classes.

3 INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições apenas podem ser formalizadas e pagas pelos Clubes. Os velejadores elegíveis são inscritos no Boletim de Inscrição anexo e remetido para:

CLUBE NAVAL DO FUNCHAL

Complexo Desportivo da Nazaré
Avenida Estados Unidos da América 9000 – 109 Funchal
Telefone: 291 701 770 / Fax: 291 701 771
E-mail: desporto@clubenaval dofunchal.com

- 3.2 A data limite para efetuar a inscrição será as **17h00 horas do dia 09 de maio de 2025**;
- 3.3 A inscrição apenas será considerada válida aquando do preenchimento do Boletim de Inscrição na sua totalidade;
- 3.5 Os velejadores deverão confirmar presencialmente a sua inscrição no secretariado da prova (Hangar CNF) ou via eletrónica *WhatsApp* (grupo criado pela AO para os treinadores).

4 TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Não haverá taxa de inscrição.

5 PROGRAMA

- 5.1 O programa de prova será o seguinte:

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
10 de maio, sábado	09h30-11h00	Confirmação de inscrições
10 de maio, sábado	11h00	Publicação da lista de inscritos
10 de maio, sábado	11h00	Reunião técnica
10 de maio, sábado	14h00	Sinal de Advertência 1ª regata do dia
11 de maio, domingo	13h00	Sinal de Advertência 1ª regata do dia
11 de maio, domingo	17h00	Entrega de prémios



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto

funchal.pt
MUNICÍPIO



TROFÉU ÁLVARO LOPES - FESTIVAL NÁUTICO



Clube Naval do Funchal®

Clube Naval do Funchal

Classes de Vela Ligeira

10 e 11 de maio de 2025



- 5.2 A AO e a Comissão de Regatas (CR) reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas quer por outras causas;
- 5.3 O programa de regatas constará de **6 regatas** para todas as classes;
- 5.4 No último dia da prova nenhum sinal de advertência será exposto depois das **16h00**;
- 5.6 Terá de se completar **1 regata** para validar a prova.

6 MEDIÇÕES

Cada uma das embarcações apresentará um Certificado de Medição válido. Além disso poderão ser feitas Inspeções a qualquer momento por um Medidor, para cumprimento das Regras de Classe ou Instruções de Regata.

7 INSTRUÇÕES DE REGATA

Cumprindo o dever de promover e apoiar a preservação da Natureza, as (IR) estarão à disposição dos Treinadores (via eletrónica) e se possível, enviadas para o email dos Clubes participantes.

8 BARCOS DE APOIO

Todos os barcos de apoio e de Treinadores deverão ter a bordo, obrigatoriamente um rádio transmissor VHF.

9 COMUNICAÇÕES RÁDIO

- 9.1 Uma embarcação participante não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis;
- 9.2 Por motivos de segurança, os barcos de apoio devem monitorizar o canal de trabalho da CR VHF-71, mas não devem transmitir neste canal, exceto no caso de uma emergência/segurança.

10 PRÉMIOS

- 10.1 A Cerimónia de Entrega de Prémios terá lugar no Hangar do Clube Naval do Funchal no Centro Náutico de São Lázaro, conforme o disposto no ponto 5.1, durante a qual será realizado um pequeno convívio;
- 10.2 Serão atribuídos prémios aos vencedores.

11 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a [RRV 4 – Decisão de competir](#). A AO, seus colaboradores, Árbitros e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

12 SEGURO

Todos as embarcações participantes deverão estar cobertos por uma Apólice válida de Seguro de Responsabilidade Civil por danos causados a terceiros, por acidente ou série de acidentes resultantes do mesmo evento, no montante adequado à atividade, seja qual for o número de vítimas ou a natureza dos danos.

13 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta Prova, todos os participantes, seus acompanhantes, Treinadores, Chefes de Equipa, Dirigentes Desportivos, Árbitros e todos os envolvidos na Prova, autorizam a AO a recolher e difundir a sua imagem, cedendo gratuita e incondicionalmente e de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

14 PUBLICIDADE

Ao abrigo do definido em 13.1. dos [Regulamentos Desportivos](#), todo o barco que participe numa regata e exiba publicidade de acordo com os números 20.3 e 20.8.2 do regulamento 20 da WS, terá de ser titular de uma licença para afixação de publicidade, emitida pela FPV. A mesma não será exigida quando a publicidade faça apenas referência ao nome do atleta e/ou do seu clube.

15 AUT. ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA	CONTACTO
--	----------

Marco Gamelas	917 848 477
---------------	-------------

15 de Abril de 2025

A Autoridade Organizadora



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto

funchal.pt
MUNICÍPIO

